



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/AG/ALE/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/AG/ALE/2020, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA **IR KRAMER EIRELI**, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **IR KRAMER EIRELI**, com sede na Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 715, Sala A, Bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-025, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.596/0001-76, neste ato representada por Ilton Roberto Kramer, portador do CPF nº 485.927.300-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato n. 025/2020**, instaurado por meio do Processo Administrativo n. 210/2020-97, Processo Eletrônico n. 378/2020-e, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **itens** conforme **anexo** deste termo, bem como, **ACRÉSCIMO** de **valor** ao Contrato n. 025/2020, referente à contratação de empresa especializada para adequação do sistema de combate a incêndio da sede da ALE/RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é **R\$ 17.780,65 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122100624060000

Elemento de Despesas – 449051

Fonte – 0100000000

Evento – 400092 / UO – 1001

Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE01959, de 04/12/2020 no valor de R\$17.780,65 (dezessete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). 





**CLÁUSULA QUARTA: DO AMPARO LEGAL**

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 65, §1º, bem como autorização constante no processo digital n. 378/2020-e (Despacho n. 435), emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2020NE01959 (e-DOC FF50DA04).

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 025/2020, lavrado no Processo Administrativo n. 210/2020-97, e Processo eletrônico n. 378/2020-e.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl.26 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de dezembro de 2020.

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

**Ilton Roberto Kramer**  
CONTRATADA

Visto:

*M<sup>te</sup> Luciana A. Silva*  
**Maria Lucina Alves da Silva**  
Consultora Jurídica da ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**ADVOCACIA GERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/AG/ALE/2020**

Processo Administrativo nº 210/2020-97

Processo Eletrônico nº. 378/2020-e

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** EMPRESA IR KRAMER EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO de itens conforme anexo deste termo, bem como, ACRÉSCIMO de valor ao Contrato n. 025/2020, referente à contratação de empresa especializada para adequação do sistema de combate a incêndio da sede da ALE/RO.

**DO VALOR:** O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é R\$ **17.780,65 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122100624060000

Elemento de Despesas – 449051

Fonte – 0100000000

Evento – 400092 / UO – 1001

Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE01959, de 04/12/2020 no valor de R\$17.780,65 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

**DISPOSIÇÃO GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl.26 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de dezembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral – ALE/RO

**CONTRATANTE****KENIA GOMES DE OLIVEIRA**

O I S / A

**CONTRATADA****ROBERTO WAGNER SANDRIN**

O I S / A

**CONTRATADA**